REQUERIMENTO N. 1647/2020

Requer a transcrição nos Anais desta Casa matéria publicada no dia 16 de março de 2020, no site do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, intitulada: "Coronavírus: IAB, FNA e IBDU pedem suspensão de mandados de remoções e despejos".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora subscrita abaixo, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma regimental, requerer que, após ouvido o Plenário, seja transcrito nos Anais desta Casa matéria publicada no dia 16 de março de 2020, no site do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, intitulada: "Coronavírus: IAB, FNA e IBDU pedem suspensão de mandados de remoções e despejos".

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM____DE _____DE 2020.

Larissa Gaspar

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 ABR 2020
h min
Servidor(a)

- Central de Atendimento: 0800 883 0113 | 4007 2613
- Atendimento Online
- Faça uma denúncia
- Acesso à Informação

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

- Central de Atendimento: 0800-883-0113 e 4007-2613
- Atendimento Online
- Carta de Serviços
- Transparência

Digite aqui o que v

CAU do seu Estado

Coronavírus: IAB, FNA e IBDU pedem suspensão de mandados de remoções e despejos

Proposta visa evitar agravamento da situação da saúde pública do país

16 de março de 2020 Nenhum Comentário

Diante do quadro de avanço do Covid-19, o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/DN), a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA) e o Instituto Brasileiro de Direito Urbanistico (IBDU) lançaram manifesto pela "a suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extrajudiciais motivadas por reintegração, entre outros, visando evitar o agravamento da situação de exposição ao vírus, o que coloca em risco tanto as famílias sujeitas a despejos quanto a saúde pública no país".

Eis a íntegra do manifesto das entidades, de 15 de março de 2020:

Apelo pela suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e despejos ante o avanço do virus COVID-19 no pais.

UMA QUESTÃO HUMANITÁRIA

Considerando:

-a necessidade de conter as possibilidades de contágio do vírus "COVID-19", cuja disseminação já foi declarada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que significa o risco de atingir de forma simultânea a população mundial, sem possibilidade de rastreamento e identificação dos infectados;

-a urgência em reduzir a velocidade de transmissão e ampliar os prazos de contágio, para que a estrutura do sistema de saúde tenha condições de atender os infectados e que o acesso ao tratamento não seja prejudicado;

-as condições específicas de desigualdade social e espacial de nosso país, entre elas as condições habitacionais e urbanísticas, demandam estratégias de controle que levem em consideração tais especificidades.

Categorias

- ARQUITETOS EM DESTAQUE
- ARQUITETURA SOCIAL
- ARTIGOS
- ASSESSORIA PARLAMENTAR
  - Designers de Interiores
  - Lei de Licitações
  - Licenciamento Ambiental
  - RDC
  - Regularização Fundiária
  - Sessão Solene
  - Simples Nacional
- ATENDIMENTO E SERVIÇOS
- Atividades privativas
- CAU NA MÍDIA
- CAU/BR
- CAU/UF
- CEAU
- CIDADES
  - Assistência Técnica

-as condições de moradia das populações mais pobres as quais se caracterizam, entre outras, por:

-o adensamento excessivo e coabitação, o que coloca pessoas com diferentes graus de vulnerabilidade ao vírus no mesmo reduzido espaço de habitação, e dificulta o isolamento de idosos e outros vulneráveis;

– que remoções de famílias inteiras com este perfil no atual momento impossibilita ainda mais o isolamento dessa população vulnerável, ampliando a cadeia de contágio;

Propomos:

-a suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extrajudiciais motivadas por reintegração, entre outros, visando evitar o agravamento da situação de exposição ao vírus, o que coloca em risco tanto as famílias sujeitas a despejos quanto a saúde pública no país.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL (IAB/DN)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS (FNA)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO (IBDU)

Posteriormente, no dia 17 de março, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), que integra o Ministério Público Federal, fez a mesma solicitação para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A solicitação tem como base a Recomendação CNJ nº 62, que recomenda a diminuição do fluxo de ingresso no sistema prisional.

Saiba mais.

Tags: CNJ, coronavirus, COVID-19, IBDU, PFDC, Saúde pública

Categorias: DESTAQUES,FNA,IAB,RECENTES,Todas as Notícias.

Comentários

Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário

Nome *

E-mail *

UF AC

Publicar comentário

Serviços

Atendimento Online